



4878756

08769.000055/2017-04



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194006-CR MANAUS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CR MANAUS/AM E DO IMÓVEL GARAGEM DA CR MANAUS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, ATRAVÉS DE SUA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS/AM E A EMPRESA DIMOPS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E PRODUTOS LTDA.

A Fundação Nacional do Índio-FUNAI, CNPJ Nº 00.059.311/0003-98, Pessoa Jurídica de Direito Público, com Natureza Jurídica de Fundação Federal, instituída pela Lei nº 5.371, de 05/12/1.968, através da Coordenação Regional da FUNAI de Manaus, sob o CNPJ nº 00.059.311/0003-98, com sede na Rua Maceió, nº 224, Bairro Adrianópolis, Cidade de Manaus - AM, CEP 69057-010, neste ato representada por seu Coordenador Regional Substituto, o Senhor **JOÃO MELO FARIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 331710-2, e do CPF nº 100.150.602-25, nomeado pela Portaria nº 1.440/PRES/FUNAI/2019, publicada no D.O.U em 22/11/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a Empresa **DIMOPS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 45.398.865/0001-96, doravante designada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Barão de Uruguai, nº 40 - Parque das Laranjeiras Flores. CEP: 69.058-280 Cidade: Manaus, Estado-AM, E-Mail: diretoria@dimops.com.br/vendas01@dimops.com.br. - TEL: (92) 3642-0899/3082-3822/99510-0899, neste ato representada pela Senhora **Valdilene Teixeira de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 309.684.402-63, cadastrada no RG nº 060.3025-4 SSP/AM, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769- 000055/2017-04, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 2.271, de 7 de junho de 1997, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e o Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2017 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica - DL nº 12/2018, de 22/11/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Ofício 43 CR Manaus (SEI nº 4874297) que analisou o pleito do Reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na variação do IPCA entre 28.12.2021 a 28.12.2022, faz-se necessário o seu apostilamento;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 272 CR Manaus (SEI nº 4498223) e Resposta do LOCADOR Carta Manifestação (SEI nº 4558891), e o teor do Despacho SEPROG/2023 (SEI nº 4878583), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua CLÁUSULA SÉTIMA, Subcláusula 7.1 do vigente Contrato Original, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 4º, da [Instrução Normativa nº 2/2008-SLTI/MP](#), fazendo-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2021, declara-se haver disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 446,88 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavo)**, como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2023, na natureza de despesa 339039.78, PTRES 172052, PI. FI990010ADF, NE: 2023NE000017, nos moldes do art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Reajuste do Contrato Original nº 153/2018, de Serviços de Dedetização nas dependências da Sede da CR Manaus e no imóvel Garagem/CR Manaus, referente ao período de 28.12.2021 a 28.12.2022.

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QTD/ANO	VALOR POR APLICAÇÃO	VALOR TOTAL
001	Rua Maceió, 224- Bairro Adrianópolis/Manaus-AM	05	R\$ 1.041,89	R\$ 5.209,46
002	Rua 24 de Maio, 742-Centro/Manaus/AM.	05	R\$ 446,61	R\$ 2.233,06
VALOR TOTAL POR APLICAÇÃO MENSAL			R\$ 1.488,50	
VALOR TOTAL POR APLICAÇÃO ANUAL				R\$ 7.442,52

Cronograma de Execução:2

Cronograma de execução dos serviços.											
Indicação dos meses para as execuções dos serviços (primeira (janeiro), terceira (março), sexta (junho), nona (setembro) e décima segunda (dezembro), com maior intensidade.											
Serviços:			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Serviços de controle de praga urbanas, insetos e animais sinantrópicos (descupinização, desratização, desinsetização, controle de pombos, controle de morcegos e expurgo). Para serem executados em toda área interna e externa da Coordenação Regional em Manaus-AM, situada à Rua Maceió, 224 - Bairro Adrianópolis - Manaus/AM. A execução dos serviços:			X		X			X			X

X		X			X			X		

2.1. O presente instrumento está amparado no acórdão 43/2015-Plenário, “a obrigatoriedade de formalização de termo aditivo em todas as alterações de objeto não prevista no contrato original”, destacando a finalidade do apostilamento tão somente para registrar reajuste do valor inicial do contrato, de modo a compensar desvalorização da moeda, ou para consignar medidas de ordem meramente burocráticas previstas no art. 65, Incisos II, § 6 e § 8 da lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA. Subcláusula 7.1 do vigente Contrato 153/2018.

Após os procedimentos para o Reajuste os valores assim ficaram:

3.1. O valor anterior mensal Sede CR-Manaus (sem o reajuste): Valor mensal anterior de R\$ 979,31 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos), valor ajustado **R\$ 1.041,89 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)**, valor anterior anual (12 meses) de R\$ 4.896,57 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e valor anual (12 meses), o valor ajustado de **R\$ 5.209,46 (Cinco Mil, Duzentos e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos)** para os serviços executados na Sede da CR Manaus, correspondendo a um aumento de 6,39%.

3.2. O valor anterior mensal da Garagem da CR-MO, sito à Rua 24 de maio: Valor mensal anterior de R\$ 419,78 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta e Oito Centavos), valor mensal ajustado de **R\$ 446,61 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos)**, o valor anterior anual (12 meses) de R\$ 2.098,94 (Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) ajustado de **R\$ 2.233,06 (Dois Mil, Noventa e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)** para os serviços executados na Garagem da CR-Manaus, correspondendo a um aumento de 6,39%.

3.3. Logo, o valor a ser APOSTILADO, referente ao período 28.12.2021 a 28.12.2022, conforme Parecer Técnico 2 (SEI nº 4873329), será somente o ajuste econômico financeiro do Contrato Original, conforme discriminação abaixo:

3.4. Sede da CR MAO: $\text{R\$ } 5.209,46 - \text{R\$ } 4.896,57 = \text{R\$ } 312,89 \div 12 = \text{R\$ } 26,07$ (valor da correção mensal).

3.5. **Garagem da CR MAO:** $\text{R\$ } 2.233,06 - \text{R\$ } 2.098,94 = \text{R\$ } 134,12 \div 12 = \text{R\$ } 11,17$ (valor da correção mensal).

3.6. **Valor total da DPO:** R\$ 26,07+ R\$ 11,17 = R\$ 37,24 (valor mensal) x 12 = **R\$ 446,88 (valor anual)**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de R\$ 446,88 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), é referente ao período de 28.12.2021 a 28.12.2022. Declara-se haver disponibilidade orçamentária, conforme aprovado na LOA 2023, no valor de R\$ 446,88 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), para o presente exercício como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA da União do exercício de 2023, na natureza de despesa 339039.78, PTRES 172052, nos moldes do art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

João Melo Farias
Coordenador Regional Substituto CR-MAO/AM
Portaria nº 1440/PRES/FUNAI/2019



Documento assinado eletronicamente por **João Melo Farias, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 31/01/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4878756** e o código CRC **D1ACAC05**.